

**COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A –
URBANTECH**

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF nº 40.211.550/0001-74

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

Data: 22/05/2023

Horário: 15:00 h

Forma e local: Semipresencialmente, na sede social da Companhia – Rua Ary Barroso, 70, torre I, sala 414, CEP: 60.175-705, Papicu, Fortaleza, CE e por videoconferência, em plataforma digital, cujo acesso que será disponibilizado até às 14 horas do dia 22 de maio de 2023.

Ficam convocados os acionistas da Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S.A, em segunda chamada, na forma do artigo 124, §1º, I da Lei Federal nº 6.404/1976 para se reunir, presencialmente ou à distância, por meio de plataforma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único da Lei nº 6.404/1976, em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de maio de 2023 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Item 2: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Item 3: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Acionista Presente:

O acionista que desejar participar presencialmente da Assembleia Geral deverá se apresentar na sede da Companhia, preferencialmente, com 30 minutos de antecedência do horário indicado no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas: Documento de identidade (RG, RNE, CNH ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida);

(b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal.

Acionista Representado por Procurador:

O acionista que não puder comparecer e desejar participar da Assembleia Geral poderá constituir procurador com poderes para representá-lo. Conforme previsto na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15.12.1976, parágrafo 1º do art. 126), o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.


Nesse sentido os documentos necessários são: (a) Instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Urbantech, com reconhecimento de firma do outorgante (acionista), ou assinado digitalmente, a partir de certificado emitido por autoridade certificadora reconhecida pelo ICP-Brasil, e (b) instrumento de eleição/designação dos administradores no caso de o outorgante ser pessoa jurídica, a serem enviados para o endereço eletrônico: juridico@urbantech.com.br até uma hora antes do horário marcado para a realização da Assembleia.

Obs 1: Os acionistas que assim desejarem, poderão manifestar sua participação e voto na Assembleia a partir do envio de boletim de voto à distância, o qual segue em anexo à presente convocação.

Obs 2: Após o recebimento da documentação por e-mail será disponibilizado o *link* de plataforma eletrônica de videoconferência para a participação na Assembleia, conforme requisitos definidos na INDREI 81/2020, Anexo V, Seção VIII.

Os documentos relativos aos itens constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na Rua Ary Barroso, 70, sala 414, torre I, Papicu, CEP: 60.175-705, Fortaleza-CE. ou poderão ser solicitados por e-mail, desde que comprovada a qualificação de acionista.

Fortaleza, 15 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente
 ODILON SILVEIRA AGUIAR
Data: 15/05/2023 11:32:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odilon Silveira Aguiar

Presidente do Conselho de Administração

Boletim de voto a distância para assembleia geral ordinária da Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S.A – Urbantech a ser realizada no dia 22 de maio de 2023.

Prezado Acionista,

Você está recebendo este boletim de voto a distância para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de maio de 2023 às 15 horas, de forma semipresencial, na sede da Companhia, localizada na Rua Ary Barroso, 70, sala 414, torre I, bairro Papicu, CEP: 60.175-705, Fortaleza, CE e por videoconferência, a partir de link que será enviado aos acionistas em até uma hora antes do horário marcado para a reunião, a partir da plataforma *Google Meet*.

Por meio deste boletim, você poderá exercer seu direito de voto sem precisar comparecer à assembleia. Para tanto, basta preencher e assinar este boletim e enviá-lo aos cuidados da Assessoria Jurídica da Companhia, por meio de correspondência ou e-mail, conforme indicado abaixo:

Endereço: Rua Ary Barroso, 70, sala 414, torre I, bairro Papicu, CEP: 60.175-705, Fortaleza, CE

E-mail para envio do boletim: juridico@urbantech.com.br

Para garantir a validade do seu voto, é importante que o boletim seja preenchido corretamente e ao final, assinado eletronicamente, por meio de certificado digital vinculado à ICP-Brasil, enviado dentro do prazo estabelecido pela empresa. O prazo para envio do boletim é até às 10 horas do dia 19 de maio de 2023.

Observação: O envio do boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à reunião ou assembleia semipresencial ou digital respectiva e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Marque com um X no parêntese correspondente à sua escolha para cada proposta.

Após o preenchimento, assine abaixo e envie este boletim por e-mail para o endereço eletrônico juridico@urbantech.com até o dia 19 de maio de 2023 às 10 horas.

Atenciosamente,

Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S.A.

Odilon Silveira Aguiar
Presidente do Conselho de Administração

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO ACIONISTA:

Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária:

1) Aprovação das contas da administração e do relatório da diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

() Aprovo

() Não aprovo

2) Aprovação das contas da administração e do relatório da diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

() Aprovo

() Não aprovo

3) Aprovação das contas da administração e do relatório da diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

() Aprovo

() Não aprovo

Assinatura do acionista